

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI N.º 7014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E
PSICOLÓGICAS, REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN/RJ.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150016/235675/2025;

CONSIDERANDO:

- a atribuição do DETRAN/RJ de assegurar a qualidade dos exames médicos e psicológicos necessários aos processos de habilitação;
- a previsão contida no §7º do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro; e
- a disposição do art. 2º da Portaria SENATRAN nº 927/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores dos exames de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica, realizados em clínicas credenciadas pelo DETRAN/RJ, necessários aos processos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria SENATRAN nº 927/2025.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os valores do Exame de Aptidão Física e Mental e da Avaliação Psicológica, para o exercício 2026, a partir da publicação desta, a importância de R\$ 90,00 (noventa reais) para o exame de Aptidão Física e Mental e de R\$ 90,00 (noventa reais) para a Avaliação Psicológica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ